

à dr.^a Vong Yim Mui o meu público reconhecimento pela forma empenhada, eficaz e competente como, ao longo de cerca de sete meses, desempenhou as funções de coordenadora, em regime de substituição, do referido Gabinete.

A incedível dedicação e lealdade demonstradas no exercício do cargo, aliadas à elevada competência técnica e invulgares qualidades humanas e de trabalho que cedo demonstrou, constituem atributos que, não obstante o pouco tempo em que o exerceu, lhe granjearam a minha admiração e a estima de todos quantos com ela têm contactado.

Pela sua dedicação, entusiasmo e capacidade de trabalho, louvo a dr.^a Vong Yim Mui.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 9 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 62/SAASO/99

A dra. Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo cessou, no passado dia 31 de Dezembro de 1998, as suas funções em Macau, após ter desempenhado, ao longo dos últimos sete anos, o cargo de coordenadora do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência.

No momento em que aquele Gabinete, criado pelo Decreto-Lei n.º 22/94/M, de 2 de Maio, é extinto, por reestruturação orgânica do Instituto de Acção Social de Macau, operada pelo Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Junho, cumpre-me reconhecer publicamente o profissionalismo, dedicação e espírito de missão com que a dra. Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo exerceu as referidas funções, atributos que em muito contribuíram para a boa imagem de que, muito justamente, gozou o Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência junto da população de Macau, no decurso da sua existência legal e institucional.

Pelos motivos referidos é-me particularmente gratificante manifestar o meu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela dra. Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo e prestar-lhe público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 9 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 63/SAASO/99

Considerando que se torna conveniente nomear um administrador, em regime de tempo parcial, para o Conselho de Administração do Fundo de Pensões de Macau;

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º e nos termos dos n.ºs 1, 3 e 6 do artigo 6.º dos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, nomeio o licenciado António Ernesto Silveiro Gomes Martins para o exercício das funções de administrador do Fundo de Pensões de Macau, a tempo parcial, pelo período de um ano, com a remuneração correspondente a 20% do vencimento do presidente do Conselho de Administração.

室，在此，本人應公開感謝黃艷梅學士擔任了長達七個月的該辦公室代主任的工作效率和能力。

其在工作上的貢獻、忠誠，還有專業的技能、特別的人品和工作的質素，在短暫的時間內表露無遺，使本人驚嘆不已，也獲得了同事們的敬重。

為此，表揚黃艷梅學士在工作上的貢獻、熱心和能力。

一九九九年七月九日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 62/SAASO/99 號

Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo 學士於一九九八年十二月三十一日終止其在澳門擔任了長達七年的預防及治療藥物依賴辦公室主任的職能；

因奉六月二十一日第 24/99/M 號法令重組澳門社會工作司，廢除了五月二日第 22/94/M 號法令設立的辦公室，在此，本人應公開感謝 Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo 學士在執行職責時的專業精神、貢獻和工作態度，使預防及治療藥物依賴辦公室在澳門市民的心目中獲得了良好印象。

有鑑於此，為特別感謝 Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo 學士在工作上的貢獻，本人對其予以表揚。

一九九九年七月九日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 63/SAASO/99 號

鑑於需以兼職制度委任澳門退休基金會行政管理委員會的行政管理人；

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准之《澳門退休基金會章程》第三條第二款 d) 項和第六條第一款、第三款、第六款規定，委任 António Ernesto Silveiro Gomes Martins 學士為兼職澳門退休基金會行政管理人，為期一年，其酬勞為行政管理委員會主席薪俸之百分之二十。

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999.

É dispensado o visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 8 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 64/SAASO/99

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 12, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-18, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Despesas com a realização da eleição suplementar para a Assembleia Legislativa;

Sob proposta da Comissão Eleitoral Territorial e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 12, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-18, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Despesas com a realização da eleição suplementar para a Assembleia Legislativa, na importância de \$ 270 000,00, é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 150 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 150 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 220 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 10 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
02-03-07-02	Material gráfico	\$ 10 000,00
02-03-07-03	Anúncios e publicações	\$ 30 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 70 000,00
	<i>Total das despesas</i>	\$ 270 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 16 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

本批示由一九九九年八月一日起生效。

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令第五條規定，豁免審計法院審核。

一九九九年七月八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 64/SAASO/99 號

基於有需要對本年度本地區總預算第十二章經常開支中職能分類 9-03-0 經濟分類 05-04-00-00-18，項目為“其他經常開支——雜項——立法會補選執行開支”的款項作出分配：

在地區選舉委員會的建議下，經聽取財政司的意見：

按照十二月三十一日第 63/98/M 號法令第九條第一款規定，本年度本地區總預算第十二章經常開支中職能分類 9-03-0 經濟分類 05-04-00-00-18，項目為“其他經常開支——雜項——立法會補選執行開支”，金額為 \$ 270,000.00 的款項，分配如下：

經常開支

01-00-00-00	人員	\$ 150,000.00
01-02-00-00	附帶報酬	
01-02-05-00	出席費	\$ 150,000.00
02-00-00-00	資產及勞務	\$ 220,000.00
02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 10,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳	
02-03-07-02	印刷品	\$ 10,000.00
02-03-07-03	廣告費	\$ 30,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔	\$ 70,000.00
	<i>總開支</i>	\$ 270,000.00

一九九九年七月十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九九年七月二十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂